



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 667/2010/PRES-TRE/GO

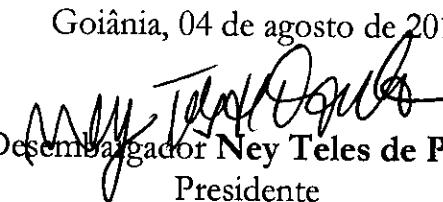
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 60ª sessão ordinária realizada no dia 27.07.2010 (protocolo nº 28.992/2010), RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 49ª ZE, com sede na Comarca de TRINDADE/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

PRESIDENTE: DR. EDER JORGE (JUIZ)  
MEMBROS: CLÁUDIA BARCELOS DA SILVA  
FERNANDO BORGES FAUSTINO  
MARCO AURÉLIO ALVES CHAVES  
DAYANNA TEODORO QUIRINO

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 04 de agosto de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente